DECRETO LEGISLATIVO N.º 480, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

Concede o Título de Cidadão Marabaense ao Engenheiro Francisco Carlos Domingues Cidon e dá outras provdências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará,** aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º Fica concedido Título de Cidadão Marabaense ao Engenheiro FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON.

Art. 2.º A honraria de que trata o artigo anterior, reconhece os relevantes serviços prestados pelo homenageado à Marabá e ao Pará.

Art. 3.º A comenda, objeto desta proposta, será entregue oportunamente, em sessão solene deste legislativo.

Art. 4.º Este decreto Legislativo passa a vigorar, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 11 de dezembro de 2002.

REGIVALDO OLIVEIRA DE CARVALHO
Presidente em Exercício – CMM

OSVALDO MUTRAN JÚNIOR
1.º Secretário – CMM

RONALDO BATISTA CHAVES
2.º Secretário – CMM